

ATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.00168, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 182/2024/MTPREV, de 15/05/2024, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. Carmindo Rodrigues Oliveira, inscrito no CPF n.º 202.***.***-63, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.00168, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04/02/2024, em caráter vitalício, ao Sr. CARMINDO RODRIGUES OLIVEIRA, CPF n.º 202.***.***-63 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora ARENIL PINHEIRO SÁ,..."

LEIA-SE:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.00168, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04/02/2024, em caráter vitalício, ao Sr. CARMINDO RODRIGUES OLIVEIRA, CPF n.º 202.***.***-63 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora ARENIL PINHEIRO SÁ OLIVEIRA,..."

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb865a5c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar